



INAPA – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.

(sociedade aberta)

Sede: Rua Braamcamp, n.º 40 – 9.º D, 1250-050 Lisboa

Capital social: € 180 135 111,43

Número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa colectiva
500 137 994

PROPOSTA

Considerando que,

- compete à Comissão de Auditoria, por força do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 423.º F do Código das Sociedades Comerciais, propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas da sociedade;
- o Revisor Oficial de Contas em entidade de interesse público deve ser proposto no respeito pelo regime contemplado no art.º 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, por força do disposto na alínea f) do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de Setembro que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria;
- a Deloitte & Associados SROC, SA foi nomeada na Assembleia Geral de 15 de Abril de 2016 Revisor Oficial de Contas e auditora externa desta sociedade para o triénio 2016-2018 na sequência de um processo de selecção organizado nos termos do n.º 3 do art.º 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014;
- a norma citada nos considerandos anteriores dispensa expressamente que a proposta de renovação de mandato do Revisor Oficial de Contas em exercício de funções seja precedida do processo de selecção atrás mencionado;

Considerando ainda que,

- a Comissão de Auditoria acompanhou e confirmou a independência, o rigor e a qualidade com que o actual Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da sociedade desenvolveu a sua acção no mandato findo,
- a experiência e os conhecimentos adquiridos da realidade empresarial e dos negócios desta sociedade e do grupo por ela dominado durante o mandato findo pelo actual Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo constitui um factor importante de qualidade e segurança futuras a ter em consideração

A Comissão de Auditoria do Conselho de Administração de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA propõe à Assembleia Geral a recondução de Deloitte & Associados, SROC SA e de Carlos Luis Oliveira de Melo Loureiro para, respectivamente, Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo efectivo e suplente da sociedade para o mandato 2019-2021.

Os membros da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA declaram, para os devidos e legais efeitos que a presente proposta está isenta de influência de terceiros e que não lhe foi imposta nenhuma cláusula que, por contrato celebrado com terceiro, limite a escolha da Assembleia geral.

Lisboa, 2 de Maio de 2019

A Comissão de Auditoria